

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1802/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.6.002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
529 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
37.300,00		
08.003.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08.003.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO
627 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.000,00		
09.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2113 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
7.900,00		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
947 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
200.000,00		
2112 - 3.3.90.92.00.00	01303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
205.000,00		
Total Suplementação:		454.200,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
08.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
435 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
37.300,00		
08.003.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08.003.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO
626 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.000,00		
09.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
651 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7.900,00		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
932 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO
205.000,00		
939 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200.000,00		
Total Redução:		454.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:57376A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>